



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo INSS, nos assentamentos funcionais da servidora Ilaine Teresinha Weiler.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Ilaine Teresinha Weiler*, matrícula 124-2 ocupante do cargo efetivo de Professor III, expedida pelo INSS sob nº 14021070.1.00055/07-8, da qual se extraiu o período de 1612 dias, correspondendo há 04 anos, 05 meses e 04 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL